

PORTARIA Nº 641/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 265/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que designava o Servidor **Danilo Carlos Weis**, matrícula funcional nº 1002-5, para responder pela Divisão de Caminhão Extra-Pesado 1, a partir de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação